



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TERRA ROXA
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

PORTARIA Nº 13/2020

O Doutor **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, §1º da Instrução Normativa nº 10/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 11/2020, da Direção do Fórum desta Comarca, que em cumprimento à decisão proferida pela Corregedoria-Geral da Justiça no procedimento SEI nº 0073003-14.2020.8.16.6000, formalizou a substituição do agente delegado interino, com a consequente necessidade de transferência do acervo do serviço;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Sr. MARCELO ANTÔNIO CAVALLI, designado pela Portaria nº 11/2020 para responder interinamente pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Terra Roxa, no procedimento SEI nº 0102193-22.2020.8.16.6000 (ID 5838458);

R E S O L V E

SUSPENDER o atendimento externo do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Terra Roxa nos dias **01/12/2020 e 02/12/2020**, ressalvada a necessidade de funcionamento, em regime de plantão, para a prática de atos urgentes.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Junte-se ao procedimento SEI nº 0102193-22.2020.8.16.6000

Dada e passada nesta cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2020.

ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA
Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa